PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **RICARDO GONÇALVES FURQUIM**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **LEONARDO VITHOFT -** CPF nº 062.483.839-01 para a função gratificada de "Assessor da Controladoria Interna do Município - CIM", para o desempenho das funções mencionadas no Art. 4º, III, da Lei 2.328/2013.

Art. 2º - Havendo o enquadramento do Servidor no art. 4º, III e §1º, III, da Lei n. 2.328/2013, deve ser paga uma gratificação equivalente a 100% de seu salário-base.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Presidente